77/11/2018



## PROJETO DE LEI № <u>039</u> /2018

Autoria: Vereador Ramon Dias Gid	lalte.
Presidente	Ementa: Denominação de Rua no Condomínio Residencial Cidade Praiana, no Bairro São João, 2º Distrito do Município.
APROVADO POR UNANIMIDADE	A CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI, NA FORMA ABAIXO:
Art. 1º – Passa a denominar-se RUA COREOPSIS a atual Rua 14 do Condomínio Residencial Cidade Praiana, localizado no Bairro São João, no 2º Distrito do Município de Casimiro de Abreu.	
Artigo 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	
Casimiro de Abreu, 27 de setembro de 2018.	
RAMON DIAS GIDALTE Vereador	
•	PROT N° 09,14/38 Em, 0/ 1/0 12018
	Tânia Regina Cordeiro de Carvalho MAT.: 07/PL